



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GERAL DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

-----Aos **25 dias do mês de novembro de 2015**, teve lugar, na Sala do Conselho Científico da Universidade dos Açores, pelas 08:50 horas, uma reunião ordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores, adiante designados por CG e UAc, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto 1.** Período antes da ordem do dia. -----

-----**Ponto 2.** Votação da ata da reunião do Conselho Geral de 9 de julho de 2015. -----

-----**Ponto 3.** Informações da Reitoria:-----

-----**Ponto 3.1.** Nomeação de novos membros para a equipa reitoral. -----

-----**Ponto 3.2.** Publicação de documentos oficiais na página WEB. -----

-----**Ponto 3.3.** Plano Estratégico de Desenvolvimento. -----

-----**Ponto 3.4.** Publicação do Código de Ética da UAc e nomeação da comissão. -----

-----**Ponto 3.5.** Acordo Coletivo de Empregador Público. -----

-----**Ponto 3.6.** Comemorações do 40.º Aniversário da UAc. -----

-----**Ponto 4.** Fundação Gaspar Frutuoso:-----

-----**Ponto 4.1.** Revisão Estatutária e Órgãos. -----

-----**Ponto 4.2.** Relatório de Contas de 2014. -----

-----**Ponto 5.** Proposta de cedência a título gratuito da participação da UAc na Azores Parque. -----

-----**Ponto 6.** Proposta de princípios a considerar na reestruturação da vertente universitária da UAc. -

-----**Ponto 7.** Sobrecustos de insularidade e tripolaridade. -----

-----**Ponto 8.** Reforço Orçamental das IES em 2015. -----

-----**Ponto 9.** Execução Orçamental. -----

-----**Ponto 10.** Planos de Atividades de 2015 e de 2016. -----

-----**Ponto 11.** Marcação das datas para as reuniões do CG no ano de 2016. -----

-----**Ponto 12.** Análise e votação da proposta de alteração do Regimento do Conselho Geral. -----

-----**Ponto 13.** Pedido de esclarecimento ao Reitor da UAc face às declarações proferidas à comunicação social, publicadas a 7 de agosto de 2015, referente ao abandono do plano de recuperação financeira. -----

-----**Ponto 14.** Pedido de esclarecimento ao Reitor da UAc face aos custos da mesma por insularidade e tripolaridade, já anunciado na comunicação social e entregue na Assembleia Legislativa Regional. -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

-----**Ponto 15.** Pedido de esclarecimento ao Reitor da UAc face à bolsa de estudo *Dr.ª Conceição Louro*. -----

-----**Ponto 16.** Pedido de esclarecimento ao Reitor da UAc face ao Caderno de Encargos para o Fornecimento de refeições confeccionadas nas unidades alimentares dos SASUA em Ponta Delgada e Angra do Heroísmo.-----

-----**Ponto 17.** Pedido de esclarecimento ao Reitor da UAc face ao Regulamento de propinas da Universidade dos Açores, publicado a 1 de setembro de 2015 em Diário da República, 2.ª série.-----

-----Para além do Eng.º José Manuel Almeida Braz, que presidiu à reunião nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Geral, estiveram presentes: -----

-----Doutora Ana Margarida Moura de Oliveira Arroz; -----

-----Doutor Armindo dos Santos Rodrigues; -----

-----Eng.º César Manuel Faria Malheiro; -----

-----Doutor Eduardo Manuel Vieira Brito de Azevedo; -----

-----Dr. Fábio António Lourenço Vieira;-----

-----Dr. Gualter José Andrade Furtado; -----

-----Eng.º José António Tavares Resendes;-----

-----Dr. Luís Duarte Pereira da Terra; -----

-----Doutor Luís Miguel Salvador Machado Gomes; -----

-----Dr. Luís Paulo Ramos Freitas;-----

-----Doutora Maria da Graça Câmara Batista;-----

-----Doutora Maria Teresa Pinheiro de Melo Borges Tiago;-----

-----Doutor Mário José Amaral Fortuna;-----

-----Doutor Paulo Jorge de Sousa Meneses esteve presente a partir do ponto 5 da ordem de trabalhos.

-----Na qualidade de Reitor, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Regimento do CG, participou na reunião: -----

-----Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar. -----

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Regimento do CG, participaram na reunião:-----

-----No período relativo aos pontos 4.1 a 4.2, o Dr. André Carreiro; -----

-----No período relativo aos pontos 7 e 8, o Vice-Reitor para a Área Financeira, Planeamento e Avaliação; -----

-----No período relativo aos pontos 7 e 8, a Administradora da UAc;-----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

-----No período relativo ao ponto 16, a Diretora Executiva dos SASUA.-----
-----Nos termos conjugados do n.º 5 do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 5.º do Regimento do CG, apoiou o secretariado da reunião: -----
-----Dr.ª Maria da Esperança de Oliveira Alves Pereira.-----
-----Verificando-se a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.-----
-----**Ponto 1.** Período antes da ordem do dia. -----
-----No período antes da ordem do dia o conselheiro Fábio Vieira questionou o Reitor sobre o ponto de situação dos documentos respeitantes aos relatórios clínicos existentes no âmbito do Gabinete de Psicologia Pedagógica, na sequência do documento enviado pela Associação Académica da Universidade dos Açores, ao que o Reitor respondeu não ter recebido o documento mencionado.-----
-----Por sugestão do conselheiro José António Resendes, o Conselho Geral congratulou a UAc pelo Prémio Ciência Viva Media 2015, atribuído pela Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica ao projeto UAciência, da responsabilidade do Prof. Doutor Armindo Rodrigues em parceria com a Revista Açores Magazine e com a Rádio Açores/TSF. -----
-----**Ponto 2.** Votação da ata da reunião do Conselho Geral de 9 de julho de 2015. -----
-----O Presidente colocou à votação a ata da reunião extraordinária do CG de 3 de junho de 2015, que foi aprovada por maioria, com 9 votos a favor e 3 abstenções, estando ausente na votação o conselheiro Paulo Meneses. Abstiveram-se os conselheiros Fábio Vieira, Luís Freitas e Teresa Tiago.--
-----Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, não participaram na aprovação da ata os conselheiros Ana Arroz e César Malheiro por não terem estado presentes na referida reunião.-----
-----**Ponto 3.** Informações da Reitoria: -----
-----**Ponto 3.1.** Nomeação de novos membros para a equipa reitoral. -----
-----O Reitor informou o CG de que havia nomeado para a equipa reitoral o Doutor Francisco José Ferreira Silva, Vice-Reitor para a Área Financeira, Planeamento e Avaliação, e a Doutora Maria Gabriela Pereira Silva Queiroz, Pró-Reitora para a Ciência e Tecnologia, esta em substituição da Doutora Maria do Carmo Barreto. (Docs. 1 e 2)-----
-----**Ponto 3.2.** Publicação de documentos oficiais na página WEB. -----
-----O Reitor informou que a documentação já se encontrava disponível na referida página, sem prejuízo de outra que o CG entenda por bem publicitar, e que o Dr. Luís Terra deveria ficar incumbido da publicitação dos documentos na página da UAc. -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

-----Aberto um período de intervenções, Luís Terra esclareceu que (1) na mensagem enviada ao Presidente, apenas chamava a atenção para a necessidade de se divulgar a documentação do CG, tendo em conta que a mesma era disponibilizada apenas no SITUA, de acesso restrito aos membros do CG; (2) o que se pretendia era que a documentação enviada aos conselheiros fosse publicitada, para eventual consulta da comunidade académica. Mário Fortuna chamou a atenção para a importância da transparência na divulgação da documentação, à semelhança do que é feito na Administração Pública, sublinhando que este é um procedimento que deve ser automaticamente implementado pelos serviços responsáveis por esta matéria. -----

-----Ponto 3.3. Plano Estratégico de Desenvolvimento.-----

-----Relativamente ao Plano Estratégico de Desenvolvimento, o Reitor informou que as declarações prestadas à comunicação social refletiam o que havia sido apresentado ao Secretário de Estado sobre a situação da UAc e que, no final do ano letivo, dera conhecimento ao Presidente do CG da mensagem eletrónica que havia enviado à Comunidade Académica dando conta da situação. Informou ainda ser sua intenção trazer o documento ao CG quando concluído, ao que Gualter Furtado salientou que o CG devia ter sido ouvido previamente, para poder dar a sua opinião na elaboração do mesmo. (Doc. 3) ----

-----Ponto 3.4. Publicação do Código de Ética da UAc e nomeação da comissão.-----

-----Relativamente ao Código de Ética da Universidade dos Açores, o Reitor informou que o mesmo havia sido publicado em Diário da República II série, n.º 167/2015, de 27 de agosto, e que, em outubro de 2015, nomeara a Comissão do Código de Ética, constituída pelos doutores Magda Eugénia Pinheiro Brandão Costa Carvalho Teixeira, que coordenará, Alberto Carlos Marques Duarte, José Noronha Rodrigues, Maria Manuela Medeiros Lima, Marta Raquel Dias Barcelos Forjaz de Lacerda e Vítor Manuel Costa Gonçalves, encontrando-se a Comissão em pleno exercício de funções. (Docs. 4 e 5) ----

-----Ponto 3.5. Acordo Coletivo de Empregador Público.-----

-----Na sequência da solicitação feita pelo conselheiro Luís Terra para que fosse disponibilizada toda a documentação sobre o assunto, o Reitor explicou que a Reitoria enviou um pedido de auscultação ao Secretário de Estado da Administração Pública, o qual nunca obteve resposta, acrescentando que este assunto poderá deixar de ser um 'problema', considerando que, com o novo Governo, se prevê a mudança para as 35 horas. Aproveitou ainda para entregar cópia da correspondência trocada sobre a matéria, para arquivo do Conselho Geral, estando a mesma disponível no secretariado do CG para eventual consulta. -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

-----Luís Terra esclareceu que o pedido dirigido ao Presidente do CG veio na sequência de várias mensagens que recebeu de trabalhadores, a solicitar um ponto de situação sobre o assunto, sendo sua obrigação como conselheiro dar respostas aos pedidos que lhe são dirigidos pelos trabalhadores. Acrescentou ainda que, apesar de ter conhecimento desta matéria como Técnico Superior, não a devia usar como conselheiro, daí o pedido efetuado.-----

-----**Ponto 3.6. Comemorações do 40.º Aniversário da UAc.**-----

-----O Reitor informou que (1) ao longo do próximo ano, irão ser realizadas várias atividades no âmbito do 40.º aniversário da UAc, tendo sido nomeada uma Comissão para o efeito, constituída pela doutora Maria Piedade Lalandia Gonçalves Mano, que Coordena, e pelos doutores Rui Moreira da Silva Coutinho e Maria Amélia Oliveira Gonçalves da Fonseca; (2) a Comissão irá elaborar um programa que envolve todos os membros da comunidade académica e que irá ser divulgado oportunamente; (3) a sessão solene do aniversário irá decorrer no dia 11 de janeiro, pelas 15h00, considerando que o dia 9 coincide com o final de semana, estando todos os membros do CG convidados para a sessão.-----

-----**Ponto 4. Fundação Gaspar Frutuoso:**-----

-----**Ponto 4.1. Revisão Estatutária e Órgãos.**-----

-----O Reitor esclareceu que (1) os Estatutos da FGF já foram aprovados em CG da FGF; (2) foi nomeado um Conselho Diretivo para a FGF, constituído pelo doutor Armindo dos Santos Rodrigues, que exercerá as funções de Presidente, e pelos vogais doutor Fernando Jorge Afonso Diogo e Dr.^a Nélia Maria Furtado Correia; (3) foi nomeado como TOC (Técnico Oficial de Contas) da FGF o Dr. André Carreiro. (Docs. 6 a 8)-----

-----**Ponto 4.2. Relatório de Contas de 2014. (Docs. 9 e 10)**-----

-----Aberto um período de intervenções, Gualter Furtado considerou que a FGF funciona para a UAc como uma empresa instrumental e reforçou a necessidade de haver uma maior transparência nas questões financeiras entre a UAc e a FGF, nomeadamente os trabalhos efetuados, bem como as receitas e as despesas. José António Resendes questionou sobre os vários projetos que estão elencados na FGF, referindo que alguns destes projetos pareciam não terem sido executados e questionou da razão para existir mais de 1,5 milhões de euros em depósitos à ordem. Mário Fortuna pretendeu saber qual o reflexo/contributo da integração da FGF nas contas da UAc, se transitaram técnicos da UAc para a FGF, se existiu reforço de pessoal e como estão a ser imputados os custos de pessoal. Fábio Vieira questionou se a FGF pretendia diversificar o financiamento dos projetos.-----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

-----O Reitor recordou que esta era a primeira vez em que as contas da FGF eram dadas a conhecer ao CG, esclarecendo que a UAc e a FGF estão com serviços partilhados e com técnicos trabalhando em conjunto, tendo sido preparado um convénio com imputação de custos. Informou ainda que há pessoal da UAc a colaborar na FGF nesta fase de transição. De seguida, passou a palavra ao Dr. André Carreiro, para esclarecimento de eventuais dúvidas. -----

-----O Dr. André Carreiro explicou que (1) tendo autonomia financeira, a FGF sempre pautou a sua atividade por uma independência de funcionamento em relação à UAc; (2) com a passagem de mais de 700 projetos para a FGF, devido à Lei dos Compromissos e à dificuldade da UAc em executar estes projetos, em 2012/2013 foi pedido à FGF um esforço adicional para a execução dos mesmos; (3) a falta de pessoal qualificado para o efeito deu origem a que a FGF não os conseguisse executar em devido tempo; (4) em 2013/2014 verificou-se um atraso no fluxo financeiro por parte das entidades financiadoras, atrasando igualmente a execução destes projetos; (5) em relação à questão da transparência, sempre houve o cuidado de especificar/espelhar o que pertencia à UAc e o que era da FGF, havendo um registo de todas as colaborações prestadas pela FGF à UAc; (6) presentemente havia o cuidado de só se dar início à execução do projeto depois de se receber o respetivo financiamento, ao contrário do que acontecia no anterior quadro comunitário em que os pagamentos eram feitos por contra reembolso; (7) o contributo é positivo ao nível dos passivos da FGF, sendo a maior rubrica a dos projetos por executar; (8) quanto ao quadro de projetos, o relatório de gestão é elaborado pela Administração, não tendo intervenção no processo; (9) a nível da Administração, já pedira que o relatório fosse alterado e que se criasse um quadro com indicação de todos os projetos e valores correspondentes. -----

-----Embora reconhecendo úteis as informações dadas pelo Dr. André Carreiro, Mário Fortuna salientou a importância de serem ouvidos os dirigentes da FGF, para que o CG possa conhecer melhor a estratégia definida. -----

-----**Ponto 5.** Proposta de cedência a título gratuito da participação da UAc na Azores Parque. (Docs. 11 a 14)-----

-----O Reitor informou que esteve reunido com o Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, para averiguar sobre a interação entre a UAc e a Azores Parque e a respetiva situação financeira, tendo-lhe sido respondido que não havia qualquer registo sobre a matéria e que a referida empresa tinha dificuldades financeiras. Com base no memorando enviado pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, cujo teor foi dado a conhecer aos conselheiros, o Reitor propôs a cedência a título gratuito da



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

participação da UAc na Azores Parque, informando que a proposta havia sido previamente analisada e aprovada pelo Conselho de Gestão da UAc, cabendo agora ao CG pronunciar-se sobre o assunto. -----

-----Aberto um período de intervenções, Fábio Vieira chamou a atenção para o facto de na ordem de trabalhos não constar a votação da proposta. Gualter Furtado sugeriu que, a ser aprovada a proposta de cedência, também se devia ceder o ativo e o passivo, tendo o Reitor esclarecido que esta indicação estava mencionada na deliberação do Conselho de Gestão.-----

-----O Presidente colocou à votação a proposta de cedência a título gratuito da participação da UAc na Azores Parque, nos termos propostos pelo Conselho de Gestão da UAc, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 13 votos a favor e 2 abstenções. Abstiveram-se os conselheiros Paulo Meneses e Luís Freitas.-----

-----O Presidente colocou à votação a Deliberação n.º 19/2015, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por maioria dos presentes, com 13 votos a favor e 2 abstenções, num total de 15 (quinze) conselheiros, a proposta de cedência a título gratuito da participação da UAc na Azores Parque, nos termos propostos pelo Conselho de Gestão da UAc. Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 15 (quinze) conselheiros.” (Doc. 15) -----

-----**Ponto 6.** Proposta de princípios a considerar na reestruturação da vertente universitária da UAc. (Docs. 16 e 17)-----

-----O Presidente do CG fez referência a uma mensagem recebida do conselheiro Luís Freitas chamando a atenção para o facto de a documentação respeitante ao ponto 6. ter sido enviada tardiamente, não respeitando o estipulado no artigo 11.º do Regimento do Conselho Geral da UAc, que determina a antecedência mínima de quarenta e oito horas para o envio da documentação.-----

-----Aberto um período de intervenções, Gualter Furtado comunicou que não estava preparado para discutir o assunto dada a sua apresentação tardia, tratando-se de um tema muito importante e que vai condicionar o futuro. Luís Terra referiu que, efetivamente, a documentação havia sido recebida com menos de 48 horas, tratando-se de matéria da maior importância para a instituição, e da qual o pessoal não docente não teve conhecimento até agora, não estando, por essas razões, em condições de discutir esta matéria nesta reunião. Luís Freitas referiu que o Regimento tem de ser respeitado, que não viu o documento por este não ter sido apresentado atempadamente e que, em menos de 48 horas, não vai ver um documento que vai condicionar os Estatutos futuros. -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

-----O Reitor lamentou o envio tardio dos documentos, justificando só ter conseguido reunir o Conselho de Estratégia e de Avaliação no dia 23 de novembro, e informou que (1) a proposta em causa constava do plano de ação e tinha como objetivo ajustar as áreas científicas da vertente universitária, à semelhança do que fora feito na vertente politécnica e na vertente da investigação; (2) para o efeito, realizou ao longo do ano várias reuniões com os responsáveis pelas unidades orgânicas e pelos centros de investigação; (4) a proposta já foi analisada pelo Conselho de Estratégia e de Avaliação da UAc e aprovada por unanimidade daquele órgão; (5) neste momento pretende-se aprovar os princípios para mais tarde se poder avançar para uma revisão estatutária, não estando em causa neste momento qualquer alteração estatutária. -----

-----Apesar do acima referido, o Presidente colocou à votação uma proposta no sentido de saber se os conselheiros deviam ouvir ou não o Reitor numa breve exposição sobre a matéria. A proposta foi aprovada por maioria, com 14 votos a favor e 1 voto contra. Votou contra o conselheiro Luís Freitas, que apresentou uma declaração de voto. (Doc. 18)-----

-----O Reitor explicou que (1) a alteração das áreas científicas respeitantes à vertente do ensino foi tratada em sede de Conselho Científico, que entendeu organizar estas áreas adequando-as à realidade da UAc; (2) com base na proposta do CC, a Reitoria reuniu com as diversas unidades orgânicas para decidir qual a estrutura a adotar, com vista à redução do número de unidades orgânicas e dos seus órgãos de gestão; (3) para além das alterações das áreas científicas, também se procurou discutir a mobilidade de pessoal, adequando-o às áreas propostas. Relativamente à nova estrutura, explicou que (1) em resultado da fusão e reorganização das atuais unidades orgânicas, a nova estrutura irá contemplar 4 Faculdades – a de Ciências e Tecnologia, a de Ciências Agrárias e do Ambiente, a de Ciências Sociais e Humanas e a de Economia e Gestão –, que irão integrar vários Departamentos; (2) cada Faculdade terá como órgãos de gestão um Presidente, um Conselho Diretivo, uma Assembleia, um Conselho Científico e um Conselho Pedagógico, passando os Departamentos a ter apenas um Coordenador e um Conselho de Departamento. -----

-----Aberto um período de intervenções, Gualter Furtado reconheceu o mérito do trabalho realizado, embora salientando não ter tido oportunidade de analisar o documento com a devida atenção, e alertou para o facto de as áreas científicas agora apresentadas também necessitarem da aprovação do Ministério. Armindo Rodrigues mostrou-se favorável em relação à proposta apresentada, que, segundo referiu, se afasta do que existe atualmente, referindo que o processo em causa resultou de muita consulta e de uma discussão muito alargada, envolvendo a comunidade académica. Fábio Vieira



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

mencionou que a informação que lhe chegara da Terceira era a de não ter havido consenso, mas a de que quem não acompanhasse a alteração ficava de fora, para além de faltar o envolvimento dos alunos bem como do pessoal não docente, sendo também questionável o número de faculdades proposto, ao que o Reitor reagiu, afirmando não admitir nenhum tipo de insinuação desta natureza, tendo em conta que todos os órgãos da casa foram consultados e tiveram a liberdade de escolher a designação certa para as áreas científicas e que todos os docentes foram consultados no sentido de indicarem se pretendiam mudar de área. Eduardo Brito Azevedo e Ana Arroz corroboraram as afirmações do Reitor, dizendo que todos foram consultados e tiveram a liberdade de escolha. Ana Arroz acrescentou que esta matéria precisava ser discutida com o pessoal não docente e com os alunos. Mário Fortuna questionou a forma como funcionariam os centros de estudo, designadamente quanto à sua integração ou não nas unidades orgânicas, uma vez que o esquema apresentado sugeria que não. O Reitor esclareceu que, pretendendo-se a multidisciplinaridade dos centros, eles funcionariam nos termos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 25.º dos Estatutos da UAc. -----

-----Alegando urgência no envio da proposta ao Ministério, o Presidente colocou à votação a Proposta de princípios a considerar na reestruturação da vertente universitária da UAc apresentada pelo Reitor, que foi aprovada com 11 votos a favor, 1 voto contra e 3 abstenções. Votou contra o conselheiro Luís Terra e abstiveram-se os conselheiros Gualter Furtado, Fábio Vieira e Luís Freitas. ---

-----Apresentaram declarações de voto, que constam em anexo a esta ata de que fazem parte integrante, os conselheiros Luís Terra, Gualter Furtado, Fábio Vieira e Luís Freitas. (Docs. 19 a 21)----

-----**Ponto 7. Sobrecustos de insularidade e tripolaridade.** -----

-----O Reitor explicou o conteúdo dos memorandos previamente distribuídos, dirigidos ao Secretário de Estado do Ensino Superior, à Presidente da Assembleia Legislativa Regional e ao Presidente do Governo Regional, nos quais faz referência aos custos decorrentes da tripolaridade e da insularidade e ultraperiferia. (Doc. 22 e 23)-----

-----Aberto um período de intervenções, Gualter Furtado lamentou o facto de os documentos não terem sido discutidos previamente no Conselho Geral, para poderem dar o seu contributo, e fez algumas considerações que ficarão apenas à ata, em documento escrito, e cujo teor se transcreve: “Em primeiro lugar e independentemente de conhecer e ter avaliado os trabalhos sobre os custos da insularidade e da tripolaridade na Universidade dos Açores, gostaria de expressar o meu regozijo por estes estudos terem sido realizados. Realmente é matéria para a qual tenho vindo desde longa data a alertar o Conselho Geral e a Reitoria para a sua importância para fundamentar a gestão corrente e



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

estratégica da Universidade dos Açores. No entanto, não deixo de lamentar que estes trabalhos antes de serem revelados publicamente, isto é, junto dos governos da República e dos Açores, não tivessem sido partilhados com este Conselho Geral. No âmbito do artigo 39.º dos Estatutos desta Universidade e designadamente das suas alíneas h), i), j), l) e m) o Conselho Geral desta Universidade deveria no mínimo ter sido informado dos resultados obtidos nestes trabalhos sobre os custos da insularidade e da tripolaridade e antes de terem sido apresentados aos referidos Governos. Os conselhos gerais das universidades foram criados para funcionarem junto das universidades como órgãos de pensamento estratégico e mesmo de decisão. Acresce que pela sua representatividade e estrutura também agem como um órgão de apreciação, avaliação dos actos de gestão das Reitorias e em particular do seu Reitor, os Estatutos da Universidade dos Açores são bem claros nesta matéria. Mas mesmo que subsistam diferentes leituras sobre os deveres e atribuições do CG, manda o bom senso que este Conselho Geral seja interpretado como um parceiro estratégico da Universidade dos Açores, da Reitoria e do Senhor Reitor. Sendo assim, e é neste contexto que insiro a minha prática enquanto conselheiro, julgo que só teríamos a ganhar e todos se a metodologia seguida em relação à preparação e revelação destes Estudos sobre os custos da insularidade e da tripolaridade tivesse sido outra. Deixo aqui este meu desabafo na esperança de que em iniciativas futuras o caminho seja outro.” (Doc. 24)-----

-----Armindo Rodrigues considerou tratar-se de um documento muito interessante, que vem preencher uma lacuna há muito existente, referindo que até ao presente nunca houve uma explicação cabal para se perceber concretamente quais os custos que a UAc tinha em relação à insularidade e à tripolaridade. José António Resendes pretendeu saber se já havia alguma reacção por parte das entidades a quem foram enviados os documentos. -----

----- O Reitor explicou que (1) optou por não enviar os memorandos para o Conselho Geral antes de os enviar ao Ministério e à Assembleia por uma questão de ética e para evitar que os mesmos fossem divulgados na comunicação social antes de serem enviados às respetivas entidades; (2) em relação aos memorandos, o que pretendeu foi fazer um documento pragmático que não desse hipótese de discussão; (3) relativamente às reacções das entidades que receberam os documentos, da Secretaria de Estado do Ensino Superior reconheceram a existência dos custos da insularidade, mas disseram não ser a altura oportuna para decidir sobre a matéria, da Assembleia Legislativa Regional informaram que os documentos iriam ser enviados aos grupos parlamentares, para análise, e do Governo Regional limitaram-se a dizer que o assunto iria ser novamente analisado e que, apesar de não se sentirem na



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

obrigação de pagar a tripolaridade, estavam, no entanto, dispostos a contribuir para os custos da mesma. -----

-----**Ponto 8.** Reforço Orçamental das IES em 2015. -----

-----O Reitor informou que a Secretaria de Estado transferiu para a UAc a quantia de 484.584,00€, referente ao reforço orçamental de 2015 (Doc. 25).-----

-----**Ponto 9.** Execução Orçamental.-----

-----Devido ao adiantado da hora, o assunto foi adiado para próxima reunião. -----

-----**Ponto 10.** Planos de Atividades de 2015 e de 2016. -----

-----Devido ao adiantado da hora, o assunto foi adiado para próxima reunião. -----

-----**Ponto 11.** Marcação das datas para as reuniões do CG no ano de 2016.-----

-----O CG concordou, por unanimidade, agendar as reuniões ordinárias previstas para 2016, de acordo com o seguinte calendário: 1.^a reunião - 20 de janeiro; 2.^a reunião - 13 de abril; 3.^a reunião - 6 de julho; 4.^a reunião - 23 de novembro. -----

-----**Ponto 12.** Análise e votação da proposta de alteração do Regimento do Conselho Geral.-----

-----Devido ao adiantado da hora, a análise e a votação da proposta de alteração do Regimento do Conselho Geral foram adiadas para próxima reunião. -----

-----**Ponto 13.** Pedido de esclarecimento ao Reitor da UAc face às declarações proferidas à comunicação social, publicadas a 7 de agosto de 2015, referente ao abandono do plano de recuperação financeira.-----

-----Devido ao adiantado da hora, os esclarecimentos solicitados foram adiados para próxima reunião.-----

-----**Ponto 14.** Pedido de esclarecimento ao Reitor da UAc face aos custos da mesma por insularidade e tripolaridade, já anunciado na comunicação social e entregue na Assembleia Legislativa Regional.-----

-----Devido ao adiantado da hora, os esclarecimentos solicitados foram adiados para próxima reunião.-----

-----**Ponto 15.** Pedido de esclarecimento ao Reitor da UAc face à bolsa de estudo Dr.^a Conceição Louro. -----

-----Devido ao adiantado da hora, os esclarecimentos solicitados foram adiados para próxima reunião.-----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

-----**Ponto 16.** Pedido de esclarecimento ao Reitor da UAc face ao Caderno de Encargos para o Fornecimento de refeições confeccionadas nas unidades alimentares dos SASUA em Ponta Delgada e Angra do Heroísmo.-----

-----Luís Freitas citou várias normas do Caderno de Encargos e pediu várias informações, nomeadamente sobre fornecimento de dietas, fiscalização do fornecimento e aplicação de sanções. -----

-----O Reitor esclareceu que a matéria em causa deveria ter sido tratada e discutida diretamente com a Reitoria antes de ser remetida ao CG, não tendo recebido até à data qualquer reclamação por parte dos alunos.-----

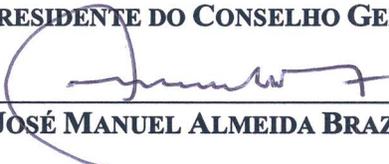
-----A Diretora Executiva dos SASUA alertou para o facto de o caderno de encargos estar a terminar no final do ano e informou que só recebeu reclamações dos estudantes da Terceira, acrescentando que, apesar de não ter recebido reclamações por parte da Associação de Estudantes de Ponta Delgada, estaria disponível para os receber e prestar os esclarecimentos necessários. (Docs. 26 e 27)-----

-----**Ponto 17.** Pedido de esclarecimento ao Reitor da UAc face ao Regulamento de propinas da Universidade dos Açores, publicado a 1 de setembro de 2015 em Diário da República, 2.ª série.-----

-----Devido ao adiantado da hora, os esclarecimentos solicitados foram adiados para próxima reunião.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 14h40, da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da lei.-----

O PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL



JOSÉ MANUEL ALMEIDA BRAZ

O SECRETÁRIO

LUÍS DUARTE PEREIRA DA TERRA